CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Indicação nº. 68/2019.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Eduardo Boldorini Móris, que tome as devidas providências com a máxima urgência, sinalizar o trecho da Avenida Max Wirth, entre o Supermercado Du Pretti e a Praça do PSF II, proibido estacionar no lado direito da via (sentido ao cemitério), a fim de evitar congestionamentos e possíveis acidentes.

Justificativa

Senhor Prefeito, o trecho da Avenida citada tem a pista de rolamento reduzida, e com a permissão dos veículos estacionarem nos dois sentidos dificulta a circulação dos mesmos ao mesmo tempo na via, provocando congestionamentos e possíveis acidentes.

Sala das Sessões Nick Carter Móris, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

MONICA S. O. RAYMUNDI
VEREADORA

CRISTIANO JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR

Câmara Municipal de Oriente
____/____/____
Bárbara V. R. Soato